



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1391

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2175,  
DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 004/2023 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABERque a Câmara Municipal em sua 17ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de maio de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 076/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** Fica ratificada a Resolução nº 004/2023 da Assembleia Geral do Consaúde que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.

**Artigo 2º** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 03 DE JUNHO DE 2024.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1391

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Paríquera-Açu / SP | CEP: 11.930.000  
Tel: (13) 3856.9600 | [www.consaude.org.br](http://www.consaude.org.br) | CNPJ: 57.740.490/0001-80

#### RESOLUÇÃO Nº 004, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

**“Dispõe sobre alterações do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e dá outras providências.”**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 20 do Contrato de Consórcio Público e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, FAZ SABER que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam alterados os valores das Referências de 01 a 05, dos cargos constantes do Anexo I-A, do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), conforme Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário, devendo ser ratificada pelas Câmaras Municipais da maioria dos entes consorciados, conforme o artigo 12-A, da Lei 11.107/2005.

Paríquera-Açu(SP), 06 de outubro de 2023.

**VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**  
Presidente do CONSAÚDE  
Prefeito Municipal de Miracatu/SP

1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.